



MUNICÍPIO DE PACAJÁ

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ADM.: "TRABALHO E AÇÃO"

LEI Nº 230/2003.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO PARA EDIFICAÇÃO DE FOSSAS E SUMIDOUROS (FOSSA SÉPTICA) PELO OS MORADORES DA CIDADE DE PACAJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacajá faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica autorizado o uso do espaço reservado para calçadas nas vias públicas para edificação de fossas e sumidouros (fossa séptica) pelos moradores da cidade de Pacajá. Desde que a obra seja executada dentro das normas inerentes ao assunto.

Art.2º- fica vetado o direito a que se refere o artigo anterior a proprietários de imóveis cuja construção invadiu o espaço da calçada.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, em 01 de julho de 2003.

Pedro Theodoro de Rezende
PEDRO THEODORO DE REZENDE
Prefeito Municipal